

LEI Nº 1824/2010

REAJUSTA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA, DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO.

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **10,00% (dez por cento)** os valores dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, bem como dos servidores da Câmara Municipal de Nova Era, referente aos Cargos do Quadro de Pessoal, conforme tabelas constantes nos anexos I e II e do quadro de pessoal dos Servidores do Magistério, conforme tabela constante no anexo III.

Parágrafo único – Do reajuste estabelecido no caput deste artigo 6,08% são referentes à revisão anual dos vencimentos com base no INPC e 3,92% referentes a aumento real.

Art. 2º. O reajuste de que trata o artigo anterior será concedido a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º. O Anexo VI – Tabela de Vencimentos dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração, da Lei nº 1795/2009, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei.

Art. 4º. O Anexo VII – Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 1795/2009, passa a vigorar de acordo com o Anexo II, desta Lei.

Art. 5º. O Anexo II – Tabela de Vencimentos do quadro de pessoal dos Servidores do Magistério, da Lei nº 1793/2009, passa a vigorar de acordo com o Anexo III, desta Lei

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do exercício de 2011.

Art. 7º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional até o limite de **5,00% (cinco por cento)** do valor do orçamento para o exercício de 2011 e que será utilizado nas rubricas de pessoal civil, inativos, pensionistas e encargos sociais.

Parágrafo único – Como recurso para abertura dos créditos especificados no *caput* deste artigo, utilizar-se-á o estabelecido no artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Art. 8º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 23 de dezembro de 2010.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 23/12/2010.

ANEXO I
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
DENOMINAÇÃO, FORMA DE RECRUTAMENTO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Procurador Jurídico	Amplo	01	R\$ 2.954,49
Técnico de Controle Interno	Restrito	01	R\$ 2.954,49
Tesoureiro	Amplo	01	R\$ 2.464,19
Diretor de Departamento	30% Amplo 70% Restrito	20	R\$ 2.062,32
Diretor Escolar	100% Restrito	06	R\$ 2.062,32
TOTAL		29	

AGENTES POLÍTICOS

AGENTES POLÍTICOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Secretário Municipal	Amplo	07	R\$ 3.200,00
Chefe de Gabinete	Amplo	01	R\$ 3.200,00
TOTAL		08	

ANEXO II
PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	572,00	600,60	630,63	662,16	695,27	730,03	766,53	804,86	845,10	887,36	931,73	978,31
II	637,53	669,40	702,87	738,02	774,92	813,66	854,35	897,06	941,92	989,01	1038,46	1090,39
III	764,14	802,34	842,46	884,58	928,81	975,25	1024,02	1075,22	1128,98	1185,43	1244,70	1306,93
IV	858,02	900,92	945,97	993,27	1042,93	1095,08	1149,83	1207,32	1267,69	1331,07	1397,63	1467,51
V	1033,87	1085,56	1139,84	1196,83	1256,67	1319,51	1385,48	1454,76	1527,49	1603,87	1684,06	1768,27
VI	1240,20	1302,20	1367,31	1435,68	1507,46	1582,84	1661,98	1745,08	1832,33	1923,95	2020,15	2121,15
VII	1384,60	1453,83	1526,52	1602,85	1682,99	1767,14	1855,50	1948,28	2045,69	2147,97	2255,37	2368,14
VIII	1661,98	1745,08	1832,33	1923,95	2020,15	2121,15	2227,21	2338,57	2455,50	2578,27	2707,19	2842,55
IX	1992,10	2091,71	2196,29	2306,10	2421,41	2542,48	2669,60	2803,08	2943,24	3090,40	3244,92	3407,17

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO – QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

NÍVEIS SALARIAIS
QUADRO DE CARREIRA – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I – Professor de Educação Básica	962,28	1010,39	1060,91	1113,96	1169,66	1228,14	1289,55	1354,02	1421,73	1492,81	1567,45	1645,83
II – Pedagogo e Coordenador Educacional	1650,36	1732,88	1819,52	1910,50	2006,02	2106,32	2211,64	2322,22	2438,33	2560,25	2688,26	2822,68